

Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 91-D - 1º Andar
89.801.140 – Chapecó - SC

Ofício nº 0348 / 2017 / GIGOVCH

Chapecó, 22 de Março de 2017.

A
Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Av. Getúlio Vargas, 815 - Centro
CEP: 89648-000 – Jardinópolis – SC

Assunto: Orientações relativas à documentação do Processo Licitatório

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos a conclusão das análises técnicas relativas ao contrato de repasse nº. 798571/2013 - Operação 1012758-71, assinado em 30/12/2013 com o Ministério do Esporte.

1.1 Em atendimento à Portaria 507/2011 o contratado deverá incluir cronograma, memorial descritivo, croqui e orçamentos aprovados, em até 05 dias úteis, na aba Projeto Básico/Termo de Referência no SICONV.

1.1.1 Ressaltamos que este procedimento, em tese, é condição para o aporte da primeira parcela de repasse pelo Gestor.

2. Para darmos prosseguimento, após a finalização do processo licitatório será necessário encaminhar os documentos, e que estes sejam autenticados em cartório ou unidade CAIXA e guardem compatibilidade com os valores aprovados conforme segue:

| Item | Repasse | Contrapartida | Investimento |
|--------------------|----------|---------------|--------------|
| Total (R\$) | 73471,51 | 1499,42 | 74970,93 |

2.1 Cópia do contrato com a empresa vencedora;

2.1.1 Declaração do regime de execução, quando esta declaração não estiver contida no CTEF;

2.2 Declaração emitida pelo município ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

2.3 Declaração do proponente firmando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações (modelo CAIXA)

2.4 Publicação do resumo do edital;

2.5 Extrato do CTEF publicado;

2.6 Cópia do ato da homologação do processo licitatório e despacho da adjudicação;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

caixa.gov.br



- 2.7 Cópia do cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- 2.8 Proposta ou planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora;
- 2.9 QCI - Quadro de Composição de Investimento com valores pós-licitatórios;
- 2.10 Declaração firmada pelo Sr. Prefeito atestando o cumprimento das normas do Decreto nº 7.983, de 08/04/13;
- 2.11 Informamos que no caso de haver aumento no valor da contrapartida deverá ser providenciado o envio dos seguintes documentos:
- 2.11.1 Anexo III - Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (modelo CAIXA), juntamente com os documentos necessários à comprovação (Lei Orçamentária Anual, anexo contábil - TCO8 ou comparativo da despesa autorizada com a empenhada ou equivalente, do órgão que contiver a dotação informada, com data atual), assinado por Prefeito e Contador.
3. Em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, apresentar justificativa com o devido embasamento legal e respectiva publicação;
- 3.1 Recomendamos atenção quanto às assinaturas dos documentos, a fim de evitar-se demora no trâmite, por inconsistência.
4. Incluir no SICONV, na aba "Processo de Compra", as informações referentes ao processo licitatório, assim como cópia dos documentos comprobatórios – estão dispostos desde o item 2.3 até o item 2.9 deste ofício;
- 4.1 O Contrato de Execução e ou Fornecimento – CTEF – e a publicação de seu respectivo extrato deverão ser inseridos na aba "contratos" do SICONV.
5. Após análise e aprovação dos documentos recebidos, a CAIXA expedirá correspondência autorizando aquisição e/ou início das ações previstas, bem como os trâmites necessários à solicitação de pagamento e relatórios relativos à medição das obras/metras, desde que todos os pré-requisitos normativos sejam atendidos.
6. Para melhor entendimento, esclarecemos que liberação significa o depósito de recursos do Orçamento Geral da União – OGU na conta bancária vinculada ao Contrato e autorização de desbloqueio significa a disponibilização destes valores, após comprovada a execução física do empreendimento.

Respeitosamente,

RENATO FRANCISCO SAVARIS
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Chapecó

MARIA CLÁUDIA IBRAHIM MORELLI SAKAI
Superintendente Regional
Superintendência Regional OESTE DE SC

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br
caixa.gov.br



Anexo I

| Licitação pela Lei 8.666/93 | | |
|------------------------------------|---|------------------------------------|
| Objeto da Licitação | Editais | Demais Atos |
| Obras | É publicado no DOU | São publicados na imprensa oficial |
| Compras e Serviços | É publicado no Diário Oficial do Estado/DF ou DOU | |

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria do Governo 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

caixa.gov.br